



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAP
DESPACHO

A DLC-SMAP

Ciente e de acordo, nos termos do §2º do Art. 2º da Instrução Normativa 22/2021, homologo a habilitação dos requerentes, conforme lista consolidada no despacho 16657911, para celebrarem Contrato com a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), responsável pela operacionalização das consignações.

Restituo o presente, para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis dos Santos Barbosa, Secretário(a) Municipal**, em 07/01/2022, às 11:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16973700** e o código CRC **8029F34B**.